



INDICAÇÃO Nº 125 /2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA
PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER
E PARQUINHO PARA AS
CRIANÇAS NO BAIRRO BOA
VISTA DO SUL**

Escrevo a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150,152 e 199, parágrafos únicos do Regimento Interno, a presente indicação para ser submetida à apreciação do plenário, e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma pracinha e de um parquinho infantil são medidas essenciais para promover o bem-estar da comunidade, proporcionando um espaço seguro e adequado para lazer, convívio social e atividades recreativas, pois as praças oferecem espaços verdes e áreas próprias para o lazer, incentivando a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre. Servindo como ponto de encontro para a comunidade, fortalecendo laços sociais e promovendo a integração entre diferentes grupos. Inclusive, podem ser utilizadas para eventos, feiras e apresentações artísticas.

A construção de um parquinho infantil é fundamental para garantir um ambiente seguro e estimulante para as crianças. O acesso a áreas recreativas adequadas contribui para o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos pequenos, incentivando a interação entre famílias e fortalecendo os laços comunitários.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção dos nobres edis e providência do poder executivo.

Marataízes, ES em 26 de março de 2025.

JORGE

MARVILA:741027

70763

Assinado de forma digital
por JORGE

MARVILA:74102770763

Dados: 2025.03.26 15:13:26
-03'00'

JORGE MARVILA

Vereador

